



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO Nº 02/2026

Estabelece o Ponto Facultativo do feriado de Carnaval.

JESSICA PAOLA CARRETA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de fevereiro de 2026, em razão do feriado de Carnaval.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 12 de fevereiro de 2026.


Jessica Paola Carreta
Presidente da Câmara Municipal